



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N.º 009/2023.

**“Dispõe sobre designação do secretário da saúde para movimentação de contas Bancárias do Município de Passabém e contém outras disposições.”**

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Passabém, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, para movimentar, as contas bancárias do Município de Passabém, o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº127.147.496-40.

**Parágrafo Único:** A designação está incluída de poderes para realizar as seguintes funções das redes bancárias: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUES, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE E POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRASFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRASNFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, E ASSINAR INSTRUÇÃO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passabém-MG, aos 31 de maio de 2023.

**RONALDO AGAPITO DE SA**

**Prefeito Municipal**